

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 785/2018

São Roque, 19 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de, providenciar a colocação de uma placa de proibido jogar lixo no terreno existente na rua João Pinto Splendore, ao lado do número 301, já quase no final do asfalto, localizado no bairro da Vila Guilhermina.

Trata-se de uma área pertencente a prefeitura, a qual por não fazer o serviço de manutenção necessário no local, acaba que sendo limpo e preservado por moradores da região, entretanto, muitas vezes acaba se tornando um local de descarte de lixo, e causando assim transtorno aos moradores residentes em sua proximidade.

Conforme consta nas imagens, esta última limpeza foi realizada no último dia 18/11 e a antiga placa de "proibido jogar lixo" que ali existia, praticamente já não existe mais, tamanho os danos nela causados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

JULIANA CALDEVILLA BONFIETTI

MD. Chefe de Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque-SP

PROTOCOLO Nº CETS R 19/11/2018 - 10:20 7518/2018







